João Pessoa, 17 de março de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato TRT GP Nº 47/2010, que definiu nova formatação e atribuições para a Comissão Permanente de Informática,

RESOLVE:

- **Art. 1º** A Comissão Permanente de Informática, além dos integrantes de que tratam os incisos III a VII do art. 2º do Ato TRT GP nº 47/2010, será composta dos seguintes membros:
- a) Ubiratan Moreira Delgado, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho da Capital;
 - b) Lindinaldo Silva Marinho, Juiz do Trabalho Substituto;
- c) Agenor da Costa Júnior, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação;
- d) Abílio de Sá Neto, Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa;
- e) Cláudia Guimarães Pimentel, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria, secretária da referida Comissão.
- **Art. 2º** A composição da Comissão Permanente de Informática delineada nos termos do artigo primeiro deste Ato perdurará até ulterior deliberação da Presidência deste Tribunal.

Dê-se ciência. Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente